



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES 2024

1. IDENTIFICAÇÃO

Mantenedora: **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Endereço: Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br

www.aldeiabetesda.org.br

Mantida: **ESCOLA BETESDA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

CNPJ: 75.951.285/0001-45

Endereço: Rua Leon Diniz, 320 Jardim Pancera, Toledo-PR, CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br

2. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda é registrado como pessoa jurídica de direito privado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Toledo/PR. sob nº 231 às folhas 236 do Livro de Pessoa Jurídica em 16 de janeiro de 1973, com última alteração estatutária registrada no mesmo Cartório em 05 de abril de 2024, averbação nº 63.

A entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, assistencial e cultural, com atuação preponderante na área de Educação.

No ano de 1977, a Instituição passou a atender em regime de Creche e Pré-escola crianças de zero a 6 anos. Estas recebiam atendimento em período integral e de maneira gratuita, durante o período em que permaneciam na Instituição recebiam amparo, alimentação e educação.

Assinado por
Gustavo
MP



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Em 1986, iniciou-se o trabalho que visava atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos no período de contraturno escolar.

Com a mudança na Política de Assistência Social, algumas alterações tornaram-se necessárias, em conformidade com legislação do Sistema Único de Assistência Social, Lei nº 12.435 de 2011, adequando-se assim ao serviço nacionalmente tipificado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, atendendo crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Desde 2007, adequando-se a legislação municipal, passou-se a atender as crianças de zero a 5 anos na modalidade Creche e Pré-Escola.

Com a necessidade de ampliar recursos financeiros para a manutenção dos trabalhos, no ano de 2013 iniciou-se na modalidade particular para alunos na Educação Infantil.

No ano de 2018, por meio da Resolução 4275 de 13/09/2018, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, foi concedida autorização para a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais). Em 2019 passou a atender também na modalidade do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Atualmente o atendimento corresponde a modalidade da Educação Infantil - Creche e Pré-escola para crianças de zero a cinco anos, e no Ensino Fundamental (anos iniciais) atendimento de 1º ao 5º ano e Contraturno Escolar.

Na área da Assistência Social o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atua na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos.

2.1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Toledo.

2.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda pode dentro das suas possibilidades:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica, compreendida na educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental e ensino médio;

Assinado
Gustavo
MP *DL*



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- Promover atividades e finalidades de relevância pública e social (Inciso I art. 33 Lei 13.019);
- Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e ao idoso;
- Promover atividades culturais;
- Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- Promover atividades esportivas e recreativas;
- Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- Promover cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- Promover a integração ao mercado de trabalho;
- Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;
- Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No que se refere as modalidades de atendimento relatamos que a Instituição atua na Educação – Escola Betesda, Educação Infantil e Ensino Fundamental, Anos Iniciais e na

Assinatura
Gustavo
MP



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Assistência Social na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvendo ações dentro das respectivas áreas, conforme relatamos a seguir.


3.1 ATIVIDADE EDUCACIONAL

A Escola Betesda como instituição de ensino, busca oferecer um ensino de qualidade, permitindo a entrada e permanência das crianças na Educação nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais. As atividades desenvolvidas, tem como objetivo proporcionar uma experiência significativa e prazerosa no ambiente escolar, bem como, permitir o envolvimento da criança com novas oportunidades e vivências, contribuindo para o seu desenvolvimento de forma integral.

A Escola, busca por meio de suas práticas envolver a família e a comunidade escolar, compreendendo que o ensino de qualidade, possibilita a criança ser o centro da educação despertando desde cedo nos estudantes, a reflexão, o interesse e a capacidade de influenciar positivamente na sociedade da qual faz parte. Os princípios norteadores da ação escolar, estão ligadas a cosmovisão cristã, compreendendo que a responsabilidade e o conviver, devem estar baseadas no relacionamento com Deus com o próximo e consigo mesmo, buscando assim, essa reflexão nas atividades e experiências desenvolvidas no ambiente escolar.

Durante o ano letivo, desenvolve-se a aquisição e ampliação das competências e habilidades, previstas na Base Nacional Comum Curricular, documento de caráter normativo, norteador para o trabalho do professor. Este documento é organizado e estruturado com base em Competências a serem desenvolvidas no ambiente escolar, asseguradas pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, dividida em Campos de Experiências que compreendem cada área do conhecimento e objetivos da aprendizagem, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Iniciais. Abaixo elencamos as competências desenvolvidas com as crianças em 2024.

Na **Educação Infantil**, as atividades promoveram o desenvolvimento infantil em sua totalidade, contribuindo para a construção da identidade da criança e atendendo as necessidades básicas de cada faixa etária. Neste contexto, o trabalho realizado com as crianças buscou desenvolver atividades e práticas pedagógicas, possibilitando experiências significativas, observando as competências previstas em cada campo contemplado na BNCC, sendo eles, O


Gustavo
A. M.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Eu, o Outro e o Nós; Corpo, Gesto e Movimentos; Traços, Sons Cores e Formas; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaço, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

O **Ensino Fundamental**, como nível da Educação Básica, tem como objetivo principal, desenvolver as múltiplas áreas do conhecimento e a formação do cidadão, esta etapa de ensino vivenciou as práticas de ensino aprendizagem a partir das disciplinas previstas na matriz curricular da Escola Betesda, como, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Linguagens e Códigos e Educação Socioemocional.

Oportunizando o desenvolvimento integral da criança, a Escola conta com o apoio de atividades planejadas e desenvolvidas em sala de aula ou fora dela, como musicalização, biblioteca, informática, recreação, horta, dentre outros. Os projetos são elaborados e desenvolvidos como ações que possibilitam a interação da criança com a construção de novos conhecimentos, com base no mundo letrado, criatividade e contato com o meio ambiente.

3.1.1. PÚBLICO ALVO

Oferta de 18 (dezoito) bolsas integrais (100%) em tempo integral e 04 (quatro) bolsas integrais (100%) em período regular, direcionadas para alunos cuja renda bruta mensal familiar per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo.

3.2. ATIVIDADE SOCIAL

As atividades sociais realizadas no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, em sala de aula ocorrem na interação e socialização entre todos os 157 alunos atendidos e especificamente aos 22 alunos bolsistas atendidos e suas famílias; compreendem visitas domiciliares, atendimento social individualizado, orientações, encaminhamentos conforme demanda a realidade social de cada família, trabalhos em grupos, palestras e cursos que estimulem e promovam a equidade e emancipação social dos mesmos.

Citamos ainda o trabalho realizado na Assistência Social pela Instituição, Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, este compreende o atendimento diário a 80 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo perfil corresponde a público que se encontra em situação de vulnerabilidade social com preferência a quem possui inscrição no Cadastro Único.

Andressa
Gustavo
WMP



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são realizadas atividades que promovam a convivência e o fortalecimento de vínculos, por meio de projetos diversos englobando arte, música, esporte, recreação, apoio escolar e protagonismo juvenil.

3.2.1. PÚBLICO ALVO

O público alvo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos corresponde 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

4. RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS, PAGANTES E DE BOLSAS DE ESTUDO

Educação Básica	Quantidade	Valores
Número de alunos matriculados	157	2.112.498,69
Bolsas integrais com perfil socioeconômico da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021	4	33.072,00
Bolsas integrais e em tempo integral com perfil socioeconômico da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021	18	279.072,00



5. FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para prover a gratuidade ofertada são oriundos das receitas de anuidades, parcerias/convênios firmados entre a entidade e órgãos públicos ou privados e doações de pessoas físicas e jurídicas.

Toledo, 25 de abril de 2025.


ROSELI BORGES PROCKSCH

Presidente
CPF:027.624.529-61



Gustavo
e) MP



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL

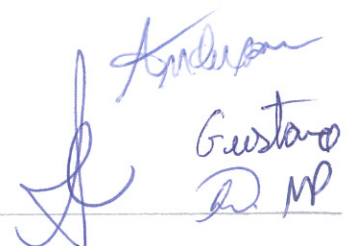
O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrito no CNPJ nº 75.951.285/0001-45, situado na Rua Leon Diniz, 320, Toledo/PR, de acordo com o **EDITAL** nº _____, de ____/____/____, respaldado na Lei Complementar nº 187/21 e pelo Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, em observância ao princípio da universalidade do atendimento na área de educação e aos critérios de seleção de bolsistas de acordo com o perfil socioeconômico, concedeu a bolsa de estudo integral de 100% ao aluno(a) _____, CPF nº _____, representado pelo seu responsável legal _____ CPF nº _____, na turma denominada de _____ da Educação Básica.

A referida Bolsa de Estudos terá validade a partir da presente data para o ano letivo de 202X.

Toledo/PR _____ de _____ de 202X

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELO CSE ALDEIA INFANTIL BETESDA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL


Gustavo
R. MP



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

PLANO ANUAL DE ATENDIMENTO 2025 – 2026

EXPECTATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E 2026

REQUERENTE: Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

CNPJ: 75.951.285/0001-45

1. Estimativa de distribuição de bolsas de estudo

Educação Básica	2025	2026
Número de alunos matriculados	180	200
Bolsas integrais com perfil socioeconômico da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021	5	6
Bolsas integrais e em tempo integral com perfil socioeconômico da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021	20	22

2. Montante destinado às de bolsas de estudo (em R\$)

Educação Básica	2025	2026
Número de alunos matriculados	2.585.104,00	3.118.590,83
Bolsas integrais com perfil socioeconômico da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021	44.400,00	56.952,00
Bolsas integrais e em tempo integral com perfil socioeconômico da Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021	334.872,00	393.912,00

3. Público Alvo

Crianças em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente com inscrição no Cadastro Único, com renda familiar de até um salário mínimo e meio per capita para concessão de bolsa de estudo integral e com renda familiar per capita de até três salários mínimos para concessão de bolsa de estudo parcial.

4. Critérios de Seleção

Os critérios de seleção de bolsas de estudos da instituição Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda são estabelecidos em edital específico para concessão de bolsas de

Andressa
Gustavo
R. M.P.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

estudo para a Escola Betesda, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Este edital fica disponível no site: <https://aldeiabetesda.org.br/novosite/site/edital.html>, assim como também os comunicados para o acompanhamento das famílias interessadas.

Toda e qualquer família interessada pode participar do processo de seleção de bolsas de estudo, no entanto, a concessão da bolsa atende os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, a Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017, bem como, as normativas internas da Instituição, cujas prioridades são, ter inscrição atualizada no Cadastro Único no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do seu território, estar em situação de vulnerabilidade social e residir mais próximo da Instituição.



Estas informações serão analisadas a partir da apresentação de toda documentação exigida pelo Edital que estabelece todo o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo para o período letivo. É feita a análise das informações apresentadas no formulário socioeconômico, bem como toda a documentação exigível constante no Edital.

Nos critérios de seleção das bolsas de estudo segue-se o princípio da universalidade do atendimento, conforme estabelece o Estatuto Social da Instituição em seu Art. 4º “No exercício de suas Finalidades Institucionais, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda não faz discriminação de raça, cor, etnia, sexo, nacionalidade, credo religioso, condição social ou qualquer outra forma de qualificação da pessoa humana, não se destinando apenas a seus associados; observando, assim, o princípio da universalidade do atendimento.”

As famílias dos alunos selecionados têm como condicionalidade a participação no Projeto Famílias Betesda, voltado a contribuir com sua qualificação pessoal e profissional, melhora na autoestima, fortalecimento dos vínculos familiares e emancipação social.

Toledo, 25 de abril de 2025.


ROSELI BORGES PROCKSCH
Presidente
CPF: 027.624.529-61



Gustavo
MP



ENC: Projeto selecionado!

De Assistência Social Aldeia Betesda <social@aldeiabetesda.org.br>

Data Ter, 23/12/2025 17:33

Para Diretoria Aldeia Betesda <diretoria@aldeiabetesda.org.br>

Favor confirmar recebimento
Atenciosamente,



Renate N. S. Cardoso
Assistente Social

45 3252 1754
45 99944 1110

De: Bússola Social <naoresponda@bussolasocial.com.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 09:23

Para: Assistência Social Aldeia Betesda <social@aldeiabetesda.org.br>

Assunto: Projeto selecionado!



Prezada organização,

Parabenzamos pela seleção na 2ª chamada do Edital 01/2024 Itaipu Mais Que Energia. A partir deste momento, o projeto será acompanhado pela Caixa Econômica Federal (CEF), que entrará em contato com a Beneficiária para formalização do Instrumento de Repasse (IR) do recurso.

Lembramos que, antes da assinatura do IR, a Beneficiária não está autorizada a realizar nenhuma das ações previstas no projeto.

Para facilitar o acompanhamento do projeto pela CEF e ITAIPU, serão inseridos alguns campos no sistema Bússola (plataforma onde o projeto foi cadastrado) que visam facilitar o envio das documentações pela Beneficiária e a gestão do projeto.

Solicitamos que a organização esteja atenta aos e-mails cadastrados no sistema Bússola, pois este será o canal oficial de comunicação.

Desde já, a ITAIPU agradece a participação no Edital.

[ACESSAR PROJETO](#)

*André M
@
Gustavo*

Este é um comunicado enviado pelo investidor. Este e-mail não recebe respostas.



©2025 Bússola Social.

Rua Doutor Nereu Ramos, 197 - SI 702 Centro 88301-215 Itajaí/SC

Você está recebendo esse e-mail devido ao cadastro realizado no site do bussolasocial.com.br

Gustavo Anderson
W.
MP

	VALOR
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
QUAÇÕES DE INFRAESTRUTURA	R\$ 0,00
FOTOLTAICO	R\$ 0,00
CONSUMO	R\$ 101.000,00
	R\$ 385,00
	R\$ 101.385,00

Iluminando vidas
VIGÊNCIA:
Máximo de 12 meses para aquisição de eq...
 veículos e sistema fotovoltaico
Máximo de 24 meses para obras e refor...
 infraestrutura
Máximo de 36 meses para propostas que r...
 de licença ambiental, outorga ou autorizaçã...
Linha de Atuação

Antônio
Gustavo



Declaração de Cadastro nº 7975

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Entidade: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA

CNPJ sob nº: 75.951.285/0001-45

Endereço: RUA LEON DINIZ , 320 , JD. PANCERA / Toledo - PR

Identificação do serviço:

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade	Capacidade de atendimento
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças(06 a 11 anos)	Entidade de Assistência Social	de 101 a 500
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Serviço	Atendimento	Não se aplica	Educação	Criança e Adolescente	Escolarização	de 101 a 500

Tipo da Instituição: ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA

E-mail da Instituição: contato@aldeiabetesda.org.br

Telefone da Instituição: (45)3252-1754

Média mensal de atendimentos: 112

Nome do Dirigente: ROSELI BORGES PROCKSCH

CPF do Dirigente: 027.624.529-61

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil - OSC acima esta devidamente cadastrada nesta Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de Maio de 2025.

Gustavo Henrique Abboud
Coordenador de Gestão do SUAS
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

Esta declaração é válida até 19/05/2028*.

Emitido em 19/05/2025 16:44:01
Verifique a autenticidade em <https://www.sistag.social.pr.gov.br/consulta-declaracao>
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Palácio das Araucárias | Centro Cívico
90.530-015 | Curitiba | Paraná | Brasil | <http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br>

Código de controle: 96ID9WGWN

Assinatura
Gustavo
MP



**Em caso de troca de dirigente, esta declaração perde sua validade.*

Handwritten signature in blue ink: Gustavo J. M.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Aprova a renovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de maio de 2025**, às **08h15min**, presencial, no Centro da Juventude do **Jardim Coopagro**, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do registro da entidade não-governamental de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Fica registrado o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, sob o número de registro 05/2025, com validade de 2 anos.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 28 de maio de 2025.

IRES DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 04

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATUAR NA PROPOSTA DO OBJETO

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1. ADRIANA APARECIDA GONÇALVES PINHEIRO	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
2. ADRIANA JESSICA DE LIMA	INSTRUTORA DE CONTRATURNO	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	22H30
3. ALINE APARECIDA FERMINO DOS SANTOS	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
4. ANA GABRIELA CONSORTE	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
5. ANALU MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TEOLOGIA	CLT	44H
6. ANDREIA FOGAÇA DE MOURA	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	CLT	22H
7. ANGELA MARIA DA SILVA ROCHA	EDUCADORA SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	22H
8. ANNA PAULA ZABLOCKI	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	25H
9. ANTONIA FELICIANA DA ROCHA OLIVEIRA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	22H30
10. AUREA PEDROSA DO NASCIMENTO PEREIRA	MERENDEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	22H
11. BEATRIZ SOARES DA ROSA	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
12. CARINE DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
13. CAROLINA ANDREA STROHER BRITO	ESTAGIÁRIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTAGIO	30H
14. CLAUDINEIA SILVA DE OLIVEIRA VANZELLA	EDUCADORA SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H

Andressa
Gustavo *Parvalho* *MP*



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

15. CLEONICE DOS SANTOS DIAS DO PRADO	COZINHEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	22H30
16. CLEONISSE FELICIANO DA SILVA	BIBLIOTECARIA	BIBLIOTECARIA	CLT	4h
17. CRISTHIANE SIMONE GALVAO DE ARAUJO GOETTEMES	NUTRICIONISTA	NUTRIÇÃO	CLT	22H
18. CRISTIANA SEHN	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
19. DANIELE CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	CLT	22H
20. DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSE	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	10H
21. DEISE FERNANDA SEIBERT SIBIONI	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	22H30
22. EDIANE LARA NOVAKOSKI	INSTRUTORA DE CONTRATURNO	PEDAGOGIA EM CURSO	CLT	30H
23. EDUARDO ERMINIO MARIN	AUX DE ZELADOR	TEOLOGIA	CLT	44H
24. ELAINE CARVALHO DE SOUZA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	22H30
25. ELIANE CRISTINA ALVES	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
26. ELISA FOLMER BOHNEN	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
27. ELLEN CARDOSO PEREIRA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
28. ERINEU BOHRER	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	10H
29. ESTHER SUELEN BUCHHOLZ SOGA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
30. EVELYN FERNANDA SARAIVA	ESTAGIÁRIA	CURSANDO ENSINO MÉDIO	ESTAGIO	6H
31. FLAVIA VITORIA RAHUN	ESTAGIÁRIA	CURSANDO PEDAGOGIA	ESTAGIO	6H
32. FRANCIELI STOVSKI	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H

Arduo
Gustavo Carvalho MD



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

33. GABRIELLA LAIS TOBALDINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RECURSOS HUMANOS	CLT	44H
34. HEMILLY VITORIA SARTORI STASIAK	ESTAGIÁRIA	CURSANDO PEDAGOGIA	ESTAGIO	6H
35. IOLANDA TEREZINHA SOARES	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
36. JECIELY ILDEFONSO DE OLIVEIRA	PROFESSORA DE LINGUA INGLESIA	LETRAS	CLT	06H30
37. JESSICA DAIANE DA SILVA REIS	ESTAGIÁRIA	CURSANDO PEDAGOGIA	ESTAGIO	6H
38. JÉSSICA MARA VILAS BOAS DA SILVA	ANALISTA COMERCIAL E MARKETING	PROPAGANDA E PULBLICIDADE	CLT	44H
39. JOSE AGOSTINHO RICCI	ZELADOR	TEOLOGIA	CLT	44H
40. JULIA PRETTI DE BARROS	EDUCADORA SOCIAL	ENSINO MÉDIO	CLT	22H
41. JULIANA APARECIDA DE SANT ANA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	22H30
42. KARINE DALLA COSTA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
43. KAUANA DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA	PEDAG. EM CURSO	ESTAGIO	30H
44. LEIVA MEGA DE MAEDA	ESTAGIÁRIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTAGIO	30H
45. LIANARA BACKES LIMA	ESTAGIÁRIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTAGIO	30H
46. LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO	COORDENADORA	PEDAGOGIA	CLT	22H
47. LOURDES APARECIDA REIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
48. MANUELLA DE AZEVEDO MANNRICH	ESTAGIÁRIA	LETRAS	ESTAGIO	20H
49. MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA MELO	ZELARODA	ENSINO MEDIO	CLT	44H
50. MARIA EDUARDA NOLL	ESTAGIÁRIA	CURSANDO PEDAGOGIA	ESTAGIO	6H

Andressa
Gustavo Carvalho



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

51. MARIA EDUARDA SILVA KLIMCZUK	ESTAGIÁRIA	PEDAGOGIA EM CURSO	ESTAGIO	30H
52. MARINA COUTINHO ANTES DA ROCHA	EDUCADORA SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
53. MONICA VIVIANE DE RAMOS BATTISTI	ASSISTENTE FINANCEIRA		CLT	44H
54. OLGA ARDENGE BERNARDELLI	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO	CLT	44H
55. PAOLA HENRIQUE DA SILVA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
56. RAQUEL RODRIGUES CARDOSO KRUPINSKI	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	44H
57. RAQUEL VIEIRA DE CAVALHO	PROFESSORA DE LINGUA INGLESA	LETRAS	CLT	11H
58. RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	22H
59. ROBERTA BATTISTI	AUXILIAR DE LIMPEZA	RADIOLOGIA	CLT	44H
60. ROBERTO RABELLO PEREIRA	PROFESSOR DE MÚSICA	MÚSICA	CLT	22H
61. SANDRA APARECIDA ROBERTO	EDUCADORA SOCIAL	PEDAGOGIA	CLT	22H
62. SILVANA REGINA PADILHA	PROFESSORA	PEDAGOGIA	CLT	25H
63. SUELAINÉ CRISTHINA FELDKIRCHER DA COSTA	DIRETORA ESCOLAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	44H
64. TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO	ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	CLT	10H
65. WEIDIFLANY VALERIO DALAPEDRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT	9H15

Andressa
Gustavo Carvalho



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 05

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA (DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
02	Veículos	(x) próprio () cedido
92	Cadeiras	(x) próprio () cedido
45	Carteiras	(x) próprio () cedido
6	Mesas grandes	(x) próprio () cedido
4	Escrivaninhas	(x) próprio () cedido
21	Cadeira giratória	(x) próprio () cedido
3	Armário	(x) próprio () cedido
5	Armário MDF	(x) próprio () cedido
4	Estante	(x) próprio () cedido
18	Aparelho de som	(x) próprio () cedido
6	Tv	(x) próprio () cedido
1	Vídeo/DVD	(x) próprio () cedido
13	Teclados	(x) próprio () cedido
30	Violões	(x) próprio () cedido
5	Violinos	(x) próprio () cedido

Anderson
Gustavo, Carvalho



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

2	Violas	(x) próprio () cedido
6	Microfones	(x) próprio () cedido
10	Ar condicionado salas de aula	(x) próprio () cedido
5	Ar condicionado salas atividades coletivas	(x) próprio () cedido
3	Ar condicionado salão social	(x) próprio () cedido
4	Ar condicionado administrativo/ nutrição	(x) próprio () cedido
1	Ar condicionado refeitório creche	(x) próprio () cedido
27	Computadores/notebooks	(x) próprio () cedido
1	Caixa de som portátil	(x) próprio () cedido
1	Multimídia	(x) próprio () cedido
14	Impressora	(x) próprio () cedido
1	Retroprojeter	(x) próprio () cedido
1	Mesa de som	(x) próprio () cedido
2	Caixa de som	(x) próprio () cedido
3	Fogão	(x) próprio () cedido
2	Pia de cozinha	(x) próprio () cedido
6	Freezer	(x) próprio () cedido
3	Geladeira	(x) próprio () cedido
4	Batedeira	(x) próprio () cedido
3	Liquidificador	(x) próprio () cedido
4	Máquina de lavar	(x) próprio () cedido

Assinatura
Gustavo *MP*



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

16	Bancos	(x) próprio () cedido
9	Mesas	(x) próprio () cedido
4	Ventilador	(x) próprio () cedido
1	Máquina de pão	(x) próprio () cedido
3	Multiprocessador	(x) próprio () cedido
2	Micro-ondas	(x) próprio () cedido
1	Câmara fria	(x) próprio () cedido
4	Forno	(x) próprio () cedido
1	HD Externo	(x) próprio () cedido
2	Triturador de Alimentos	(x) próprio () cedido
1	Fatiadeira de pão	(x) próprio () cedido
5	Bebedouro industrial	(x) próprio () cedido
12	Conjunto refeição	(x) próprio () cedido
1	Purificador de Água	(x) próprio () cedido
1	Tela de Projeção	(x) próprio () cedido
1	Projetor	(x) próprio () cedido
1	Cartão Ponto	(x) próprio () cedido
1	Conjunto Juvenil / Conjunto Professora	(x) próprio () cedido
1	Scanner plano de mesa	(x) próprio () cedido
1	Telefone sem Fio	(x) próprio () cedido
1	Balcão	(x) próprio () cedido

Andreas
Gustavo Carvalho MP



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

3	Mesa Refeição	(x) próprio ()cedido
46	Conjunto Refeição Juvenil	(x) próprio ()cedido
04	Conjunto mesa coletiva e cadeiras	(x) próprio ()cedido
1	Plastificadora tamanho A3	(x) próprio ()cedido
02	MICROFONE SEM FIO	(x) próprio ()cedido
01	Cama elástica	(x) próprio ()cedido
01	Ponte de corrente -	(x) próprio ()cedido
01	Armário - Porta Cartolina 10 vãos	(x) próprio ()cedido
01	Impressora multifuncional colorida	(x) próprio ()cedido
01	Lavadora de alta pressão	(x) próprio ()cedido
01	Freezer Horizontal	(x) próprio ()cedido
01	Panela de pressão	(x) próprio ()cedido
01	Liquidificador Industrial	(x) próprio ()cedido

Antônio
Guastavo



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 06

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

01	Sala de Professores e Educadores	12,33 m2
01	Biblioteca	28,62m2
01	Biblioteca Educação	42,01m2
09	Salas de aula	211,75m2
01	Refeitório para creche	27,95m2
01	Lactário	4,68m2
01	Salão Social	288,10m2
01	Sala de reuniões	9,8 m2
01	Quadra poliesportiva	579,20m2
01	Laboratório de informática	24,60m2
01	Refeitório Maternal e Pré Escola	181,80m2
09	Instalações Sanitárias	54,04m2
01	Banheiro com acessibilidade	4,40m2
01	Brinquedoteca	32,55m2
01	Solário	47,39m2
01	Secretaria	12,50 m2
01	Direção	13,02 m2
01	Sala Administrativo	10,27 m2

Andressa D.
Larvalho Gustavo MP



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

01	Sala Serviço Social	10,28 m2
01	Sala Coordenação Pedagógica	10,66 m2
01	Sala Nutricionista	11,58 m2
01	Lavanderia	11,01m2
02	Cozinhas	38,00m2
01	Despensa	10,72m2

(Handwritten signature)
Gustavo



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetsda.org.br – Site: aldeiabetsda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Eu, ROSELI BORGES PROCKSCH portador da CI nº 7.612.359-4, órgão expedidor SSP/PR, CPF 027.624.529-61, ocupante do cargo de presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrita no CNPJ nº 75.951,285/0001-45, sediada à Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera no município de Toledo/PR, **DECLARO**, que a Entidade possui parcerias através de anuidades oriundas de alunos particulares, conforme dispõe a Lei Complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção do serviço educacional: Creche e Pré Escola.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Educação, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na prestação dos referidos serviços, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.742 de 1993, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Toledo/PR, 23 de dezembro de 2025.

ROSELI BORGES
PROCKSCH:02762452961

Assinado de forma digital por
ROSELI BORGES
PROCKSCH:02762452961
Dados: 2025.12.23 18:04:57 -03'00'

ROSELI BORGES PROCKSCH
Presidente
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Anderson
Guastavo
R *MP*




MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

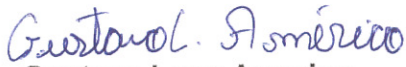
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2025 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação, em atendimento ao edital de chamamento público nº 05/2025 – Município de Toledo.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, em sessão pública, sob a Presidência de Solange Brito de Carvalho e membros, Anderson Soares Magro, Gustavo Luan Americo, Simone Teresinha Dierings Scheid e Mauro Matias Pies, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público para elaboração do edital, análise, seleção, classificação e julgamento das propostas para a celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que executam Serviços Educacionais no Município de Toledo, referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2025 constituída pela Portaria nº 731/2025 de 09 de dezembro de 2025, para proceder ao recebimento dos envelopes apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 05/2025 – Município de Toledo, a saber: seleção de 1 (um) projeto apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 18 (dezoito) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada na proposta. Aberta a sessão pela Presidente, verificou-se a participação de 01 (uma) entidade proponente, sendo a seguinte: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45, não representada e após a análise e rubrica dos envelopes de Plano de Trabalho e Documentação/Habilitação de credenciamento pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, procedeu-se a abertura do envelope nº01 de Plano de Trabalho, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos. **A presidente decidiu suspender a sessão para baixar diligência, estabelecendo prazo de 5 dias úteis para apresentação dos itens previstos em edital: para a Organização CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, apresentar a documentação prevista no item 6.1.3.1: I – Corrigir o ofício dirigido ao administrador público: MARIO CÉSAR COSTENARO; III – Plano de Trabalho (ANEXO 09): corrigir o valor do item X- cronograma de aplicação, para no máximo 60% de despesas com recursos humanos e ajuste no valor da despesa corrente, também corrigir item XI – Cronograma de desembolso, indicar os meses fevereiro/outubro/dezembro/2026, com valor de repasse R\$0,00 . IV – A organização da sociedade civil deverá apresentar documentos que comprovem: a) Apresentar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos.**


Solange Brito de Carvalho
Presidente/Comissão


Anderson Soares Magro
Membro/Comissão


Gustavo Luan Americo
Membro/Comissão


Simone Teresinha Dierings Scheid
Membro/Comissão


Mauro Matias Pies
Membro/Comissão